



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO - SP
CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
EDITAL NÚMERO 001/2025



ERRATA 001

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais torna pública ERRATA junto ao Edital do Concurso Público Edital nº 001/2025, para que nele conste:

01. - No item 2 – DOS CARGOS, onde se lê:

2.2 Os cargos, as vagas, os pré-requisitos, a jornada semanal de trabalho, a remuneração e o tipo de provas são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
NÍVEL SUPERIOR								
033	DIRETOR DE ESCOLA D.E. II - EDUCAÇÃO BÁSICA	00	*	CR	Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica em administração escolar e ter, no mínimo, 3 (três) anos de exercício em função docente e/ou de especialista de educação no ensino da Educação Básica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Cardoso e/ou da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.	40 horas	R\$ 7.035,97	Objetiva + títulos.

- Leia-se:

2.2 Os cargos, as vagas, os pré-requisitos, a jornada semanal de trabalho, a remuneração e o tipo de provas são os estabelecidos na tabela que segue:

CÓD	CARGOS	VAGAS			REQUISITOS	JORNADA SEMANAL	REMUNERAÇÃO	TIPOS DE PROVAS
		AP	PcD	TOTAL				
NÍVEL SUPERIOR								
033	DIRETOR DE ESCOLA D.E. II - EDUCAÇÃO BÁSICA	00	*	CR	Licenciatura em Pedagogia com habilitação específica em administração escolar e ter no mínimo 3 (três) anos de exercício em função docente e/ou especialista de educação no ensino da Educação Básica.	40 horas	R\$ 7.035,97	Objetiva + títulos.

02. As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Cardoso, 29 de janeiro de 2026.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI
Prefeito Municipal